



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 867 – Ano IV – 25/09/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÃO E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 34/18 do PL nº 67/18 e Pregão Presencial nº 43/18. Objeto: Aquisição eventual e futura no registro de preços de cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Igaratinga-MG. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 24/09/18. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O PREGÃO Nº - 43/18 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para aquisição eventual e futura no registro de preços de cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Igaratinga-MG.

Para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGAÇÃO:

GANHADOR DO ITEM: 01.

PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES - CNPJ Nº - 18.582.375/0001-72

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$24.032,50 (VINTE E QUATRO MIL E TINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Igaratinga, 24 de Setembro de 2018.

Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO “C”, INTEGRAL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA SACOLÃO DO DEDÉ LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/18.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa Sacolão do Dedé Ltda., acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a ATA DE REGISTRO nº 20/18, firmado aos 02 de Julho de 2018, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 867 – Ano IV – 25/09/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de combustível, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o equilíbrio econômico financeiro do item Leite Pasteurizado Tipo “C”, Integral, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 24/18, Processo Licitatório nº 43/18, passa para o valor de:

- Leite Pasteurizado Tipo “C”, Integral: de R\$2,65 para R\$2,81.

CLÁUSULA TERCEIRA – Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de combustível que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 24 de setembro de 2018.

Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Arnaldo Mota da Silva
SACOLÃO DO DEDÉ LTDA
CONTRATADO

1) Testemunha _____

Regina Silva Rodrigues – Matrícula – 1144-5

2) Testemunha _____

Tatiane Aparecida Fonseca – Matrícula – 2251-9